

Ofício n.º 123/GSC

Unaí (MG), 15 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar as indicações da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 4, constante da Lei n.º 3.288, de 30 de dezembro de 2019, feita pelo Vereador Ilton Campos, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 344, de 27 de abril de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelênciā o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais